



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 012/2022



No dia 15 de Setembro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.367.491/0001-20, com sede à n° CEP - - Neópolis-SE neste ato legalmente representado por **MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO**, portador do CPF n° **31129803520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MONTALTEC SERVICOS LTDA CNPJ: 13.163.794/0001-56

Representante: MONTALTEC SERVICOS LTDA

Telefone: (79) 3522-8569

Email: licitacao.montaltec@gmail.com

Endereço: R SIRIRI, 430 - CENTRO, Aracaju - SE - 49010-450

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO 0,5ML	1.500,00	UND	FRESENIOS	FRESENIOS	R\$ 0,23	R\$345,00
Total:							R\$ 345,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **15/09/2023**, a contar do dia **15/09/2022**.

O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS MÉDICAS, HOSPITALARES, CIRÚRGICAS E LABORATÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL. ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O prazo de vigência desta ATA SRP terá início na data de **15/09/2022** e encerramento em **15/09/2023**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 3010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2059 – CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

ATIVIDADE: 2063 – SAÚDE BUCAL – SB

ELEMENTO DESPESA: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1600.000/1500.000

Fornecer os produtos registrados, nas quantidades indicadas pela Secretaria requisitante em cada "ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO". Fornecer o produto num prazo máximo de 05 (cinco) dias, do recebimento da ordem de fornecimento no local indicado pela Contratante.

Não será permitido a utilização, carona desta Ata de Registro de Preços, seja de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato/ata.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO
Gestor(a) do FMS

Assinado de forma digital por:

MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO

31129803520

Dados: 21/09/2022 11:33:41

MONTALTEC SERVICOS LTDA

13.163.794/0001-56

Assinado de forma digital por:

MONTALTEC SERVICOS LTDA

16356642840

Dados: 16/09/2022 14:23:16

